



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

EDITAL Nº 26/2021/GJM - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.012949/2021-38

DOCUMENTO SEI Nº 1414301

EDITAL SIMPLIFICADO PARA OFERTA DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE EXTENSÃO NO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão (DEPEX), torna público o Edital Simplificado para selecionar Curso de Extensão de Formação Continuada (FC) a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

1. DO EDITAL

1.1 Este edital objetiva a seleção de proposta de um curso FIC em áreas de atuação do Campus Guajará-Mirim, visando atividades práticas presenciais, com carga horária de 40 horas.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Será destinado ao atendimento da proposta deste Edital o aporte de recursos da ordem de R\$ 7.520,00 (sete mil e quinhentos e vinte reais), sendo o limite máximo disponibilizado para execução de um projeto de curso, destinado a aquisição de itens que se caracterizem como Material de Consumo e Serviços, conforme rubrica 339030.

2.2 Havendo disponibilidade orçamentária durante a validade do presente edital, poderá ser realizada a seleção de, no máximo, uma outra proposta de curso, observados critérios aportados e o limite orçamentário disponível, de no máximo R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a celebração dos termos de fomento.

2.3 O recurso será distribuído na forma de taxa de bancada, a ser paga em parcela única, depositada na conta bancária do Coordenador do projeto.

2.4 Os dados bancários do proponente do curso deverão ser especificados no formulário de inscrição (Anexo I).

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1 A prestação de contas deverá ser realizada com apresentação de relatório financeiro, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e respeitando o período limite previsto no cronograma do edital.

3.2 A composição da Prestação de Contas compreende:

- a) Balancete Financeiro.
- b) Comprovantes das despesas (notas fiscais, faturas e outros comprovantes) em nome do coordenador do projeto.
- c) Comprovante de devolução do saldo eventualmente não utilizado, via Guia de Recolhimento da União (GRU).
- d) Outros comprovantes considerados relevantes pelo coordenador.

3.3 Os recursos não utilizados deverão ser devolvidos por Guia de Recolhimento da União (GRU), sob pena de ressarcimento ao erário público por meio de processos administrativos usuais.

4. PÚBLICO ALVO

4.1 Poderão submeter propostas de cursos a este edital, docentes efetivos ou substitutos do campus Guajará-Mirim.

Parágrafo único: o docente substituto que pretenda submeter proposta deverá observar que a data de encerramento do curso, bem como as demais tramitações, precisam ocorrer com data anterior a de término do seu contrato.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Será selecionada uma única proposta de curso FIC com oferta de vagas discentes em número de 30 a 60, observando a alternância de turmas e a capacidade das instalações.

Parágrafo único: das vagas acima mencionadas, a proposta deverá definir um percentual mínimo para o público externo.

5.2 A proposta deverá ser encaminhada com:

- I - O Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme ANEXO I.
- II - O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), de acordo com modelo em anexo (ANEXO II).

5.3 O proponente definirá a data de execução do curso no primeiro semestre de 2022.

5.4 As propostas serão avaliadas pela Comissão de Elaboração e Execução deste edital.

5.5 As propostas serão analisadas pela Comissão de Elaboração e Execução deste edital de acordo com os critérios de classificação, apresentados no Quadro 1.

Quadro 1: Critérios de Avaliação das propostas.

Item	Descrição	Pontuação
------	-----------	-----------

		Máxima
Alinhamento	Verificar se as propostas inscritas correspondem ao disposto no Edital.	40
Viabilidade	Verificar a viabilidade, pertinência e razoabilidade de execução da proposta.	30
Oferta de vagas	Verificar o quantitativo de oferta de vagas. Mensuração: 30-40 vagas 10 pontos / 40-50 = 15 pontos/ 50-60 = 20 pontos.	20
Ordem de envio das Inscrições	Considerar a ordem de envio das inscrições, primeiro envio.	10

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição será realizada em uma única etapa.

6.2 A inscrição deverá ser efetuada em formulário próprio disponibilizado no Anexo I e enviado juntamente com o PPC do Curso (ANEXO II) em arquivo único, em pdf, pelo E-mail: depex.guajara@ifro.edu.br.

6.3 Os candidatos poderão interpor recurso justificado com texto próprio encaminhado por e-mail: depex.guajara@ifro.edu.br conforme Anexo III e datas estabelecidas em cronograma.

6.4 Somente após a Homologação do Resultado Final deste Edital o coordenador do curso poderá realizar a seleção de discentes.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 A divulgação de todas as fases da seleção será por meio de publicação no site institucional do IFRO: <https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim>.

8. DO CRONOGRAMA

Quadro 2: Cronograma de Lançamento, Inscrição e Seleção das Propostas.

EVENTO	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	08/11/2021	https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim
Inscrições	09 a 12/11/2021	https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim
Resultado preliminar	16/11/2021	https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim
Recurso do resultado Preliminar	17/11/2021 até 12 h	E-mail: depex.guajara@ifro.edu.br
Resultado Final	18/11/2021	https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim
Recurso do Resultado Final	19/11/2021 até 12 h	E-mail: depex.guajara@ifro.edu.br
Homologação do Resultado Final	22/11/2021	https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim
Período de execução do Curso	Até 28/02/2022	--
Prazo para envio do Relatório Final e Relatório Financeiro	30 dias após a finalização do curso	Sistema Eletrônico de Informação (SEI) encaminhado a unidade DEPEX/GJM

9. DOS CASOS NÃO PREVISTOS NESTE EDITAL

9.1 Os casos não previstos neste edital serão tratados pelo DEPEX Guajar -Mirim.

9.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guajar -Mirim - RO, 05 de Novembro de 2021.

ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO
Diretora Geral
IFRO Campus Guajar -Mirim
Portaria n  1179, de 13 de Julho 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 05/11/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1414301** e o código CRC **74618B7B**.